



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294

Japaraíba

Minas G.

LEI Nº 462/93

"REVOGA A LEI Nº 433, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.991, REVIGORA AS NORMAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 16 DE MAIO DO MESMO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

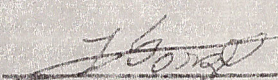
Art. 1º - Fica revogada, em todo o seu conteúdo, a lei nº 433, de 26 de dezembro de 1.991, restaurando-se a vigência da Lei Complementar nº 03, de 16 de maio do mesmo ano em sua integridade.

Art. 2º - A fixação dos níveis salariais, na forma da Lei Complementar nº 03/91, far-se-á na conformidade com a tabela de valores dos Anexos XIII, XIV, e XV, com redação nesta lei, para os meses de março e abril do corrente ano, até que seja reestruturado o quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de março do corrente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, 01 de abril de 1993.


José Eustáquio Borges
PREFEITO MUNICIPAL

José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal
CPF 124750026-34